SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DAS
EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS**

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade,e na condição Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, **convoco todos** os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662 - Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE - Indústria da Transformação, - CNAE, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, - em empresas de Serviços de Pré-Impressão, e das disposições contidas na Cláusula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, **que desenvolvem as suas atividades gráficas nas Oficinas e Departamentos Gráficos das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo**, estabelecidos nos Municípios de Aparecida, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Ilha Bela, Jacareí, Jambeiro, Lorena, Pindamonhangaba, São José dos Campos, Santa Branca, São Sebastião, Tremembé, Ubatuba, bem como Arapeí, Areias, Cunha, Igaratá, Lagoinha, Lavrinhas, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíbuna, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São Luiz do Paraitinga, Silveiras e Taubaté, **associados ou não**, para a **Assembléia Geral dos Trabalhadores Gráficos** das **Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas**, a realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2015, na Rua Bispo Rodovalho, n.º 26 – 3.º andar, Centro, na cidade de Taubaté, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia **a)** discussão da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2015 a 2016; **b)** outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial, ou ainda, conferir poderes a FTIGESP para esse fim; **c)** autorizar o exercício do Direito de Greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; **d)** discutir a instituição de Contribuição Assistencial em favor desta entidade e das entidades de grau superior, conforme deliberação determinada pela Assembléia, a ser descontada em folha-de-pagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; **e)** Discussão sobre a definição de prazos, formas e condições para o Direito de Oposição ao referido desconto dentro das normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado pela Federação e pelos Sindicatos filiados junto ao Ministério Público do Trabalho. Taubaté, 20 de Julho de 2015. Marcia Maria Cabral de Araujo - Presidente.